

Processo nº 23110.041539/2021-18

Interessado: Coordenação de Comunicação Social, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o resultado do Processo de Seleção de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, regido pelo Edital PROPLAN 02 ([1570853](#)) e Edital 06 (1661572), para o Núcleo de Radiodifusão Pública.

1. Disposições preliminares

Foram ofertadas 2 (duas) Bolsas de Desenvolvimento Institucional, Ampla Concorrência, para atendimento do Núcleo de Radiodifusão Pública.

2. Inscrições homologadas e Classificação

As listas a seguir enumeram os candidatos que realizaram sua inscrição, seu status (homologada ou não homologada) e as notas da seleção.

Candidato(a)	Homologação	Prova Prática	Histórico/ Currículo	Média Final
Caetano Retzlaff	Homologado	4,0	4,0	8,0
José Manuel Lucas Marques Gonçalves	Não Homologado*	-	-	-
Júlia Koenig	Homologado	4,6	4,5	9,1
Larissa Rodrigues Bruno	Homologado**	-	-	-
Letícia Vieira dos Santos	Homologado**	-	-	-
Luana de Almeida Medeiros	Homologado**	-	-	-
Maria Eduarda Lopes	Homologado	4,0	4,0	8,0
Marco Antônio Gavião de Mesquita Arroxellas	Homologado	4,0	4,5	8,5

Nícolas Espilman	Homologado	4,4	4,5	8,9
Paulo Renato Souza Ienczak	Homologado	4,0	4,5	8,5
Pedro Henrique Machado Barcelos	Homologado	4,0	4,0	8,0
Stéfane Costa Santos	Homologado	4,7	4,0	8,7
Yan Freitas Cavallin	Homologado**	-	-	-
Vanessa Centeno Ferreira	Não Homologado*	-	-	-

* Os candidatos não se enquadraram no que foi publicado no Edital

**Os candidatos não compareceram na data e horário estipulado para prova prática.

3. Assinatura do Termo de Compromisso e Plano de Trabalho

A efetiva realização deste programa de bolsas acadêmicas se dará com a celebração do Termo de Compromisso e assinatura do Plano de Trabalho entre os estudantes e a Universidade Federal de Pelotas. A convocada deverá encaminhar ao Núcleo de Radiodifusão Pública, através do e-mail rafaelfcava@gmail.com, até as 18h do dia **27 de junho de 2022**, documento de identidade, CPF e comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança). O Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho serão enviados ao candidato para assinatura somente após o recebimento da documentação solicitada.

Se os candidatos não encaminharem a documentação, dentro do prazo estipulado, será considerado desclassificado.

4. Disposições finais

Os candidatos selecionados e que firmarem o Termo de Compromisso deverão manter-se regularmente matriculados e frequentes no curso de graduação informado no ato de inscrição. O início das atividades da nova bolsista ocorrerá após a assinatura do Termo de Compromisso e do Plano de trabalho, em horário a ser estabelecido entre cada estudante e a coordenação dos Projetos.